



Data: 30 de junho de 2025

Edital nº Br2025/055.

**Edital de Abertura de Pleito para Outorga  
Comenda Maria da Costa**

**A AICLAB, Academia Internacional de Ciências, Letras e  
Artes – Brasilis através da Casa Literária Apena concede através  
deste edital, a Comenda Maria da Costa.**

**1- Da Certificação:**

A Certificação desta Comenda prestigia e qualifica autores, escritores, historiadores, artistas de outras áreas, profissionais de áreas culturais diversas, cientistas e demais personalidades que com seu trabalho contribuíram para o enriquecimento e compartilhamento da história, da ciência e da cultura para a sociedade em geral, sendo estes, brasileiros e não brasileiros. Em seu título, vem homenagear a portuguesa *Maria da Costa* (Évora, cerca de: 1584 - 1626).

**Quem foi Maria da Costa:** Judia de berço, nascida em Évora, Portugal, matriarca de parte da família Costa no Brasil. Um símbolo de força, coragem e resistência diante de um momento tão delicado e imprevisível: a Inquisição. Levada ao Limoeiro (presídio da inquisição) em 1618 juntamente com seu pai, sua filha adolescente em outra ainda de colo, na cidade de Lisboa enquanto esperava o navio que vinha para o Brasil para aqui encontrar com seu segundo marido *Fernão Vieira Tavares* (Contador Mor do Brasil para o Rei de Portugal), foi denunciada, presa, resistiu à prisão em nome de seus filhos que ainda pequenos precisavam de seus cuidados e, após ser solta em 1624, ainda pôde cuidá-los, e que deles descendem muitas famílias hoje no Brasil. Um deles, *Diogo da Costa Tavares* que juntamente com seu meio irmão, o Bandeirante *Antônio Raposo Tavares*, vindo ao Brasil por volta de 1640, após a morte de sua mãe, e se casando com as filhas de *Manoel Pires* e *Fernão Dias Paes Leme*, gerou toda uma linhagem dos Costas que povoaram São Paulo, e inundaram os estados de Minas Gerais espalhando seu sangue por diversas cidades que até hoje continuam a crescer e gerar outros descendentes.

**2- Da Inscrição:**

A inscrição para pleito da Comenda se dará através de envio da ficha de inscrição e análise de currículo.

**2.1-** A honraria será enviada via correio e o proponente receberá: certificado impresso selado, pin/button em caixa de luxo.

**2.2-** Para os **acadêmicos da AICLAB**, a inscrição se dará através do envio da ficha de inscrição via e-mail oficial da instituição, sem que seja preciso o envio do currículo literário, salvo em caso de atualização do currículo.

*(Sendo suspenso o envio da honraria aos acadêmicos que estiverem com pendências de documentação até que o mesmo seja regularizado, ficando a espera para envio em até no máximo 6 meses).*

**2.3-** É dado aos acadêmicos a oportunidade de escolher entre receber a honraria de forma impressa juntamente com o pin/button, ou somente receber o certificado em formato digital. Em nenhum momento a honraria será enviado sem que seja feito o pedido via ficha de inscrição, constante no final deste edital.

**2.3.1-** *Para gratuidade da honraria digital, o acadêmico obrigatoriamente precisa apresentar as 3 (três) condições seguintes: (I) apresentar links comprovando o compartilhamento em suas redes sociais, dos últimos 3 (três) cards emitidos pela instituição, ou prints dos compartilhamentos de diferentes grupos literários de whatsapp, contendo data; (II) apresentar uma foto, também compartilhada nas redes sociais, segurando o último certificado recebido pela instituição (devidamente impresso) e; (III) estar seguindo as redes da AICLAB.*

**2.4-** Para demais **personalidades não membros da AICLAB**, brasileiras ou não brasileiras, a inscrição se dará através do e-mail listado abaixo, e a outorga acontecerá após a análise de currículo. O proponente deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail da AICLAB:

**2.5-** Ficha de inscrição devidamente preenchida (ver última página)

**2.6-** Currículo Literário para análise (ver modelo)

**2.7-** Foto de busto com boa qualidade (do rosto até o peito)

**2.8-** Cópia do Documento de Identificação (RG ou CNH)

**2.9-** Título do e-mail:

Outorga Comenda Maria da Costa - não membro: **seu nome**

O pedido de análise de currículo será a partir do dia **30 de junho de 2025 até o dia 29 de junho de 2026**.

Os documentos de inscrição (*para não membros*) deverão ser enviados para o e-mail: [aiclab.honrarias@gmail.com](mailto:aiclab.honrarias@gmail.com).

O endereço para acessar os documentos citados a cima é: <https://www.academiaaiclab.com> ou <https://apena.com.br/Acad/aiclab.htm>.

**2.10-** Os documentos de não membros só serão recebidos, pela AICLAB, pelo e-mail citado acima.

### **3- Do Pagamento:**

A outorga do Certificado da honraria será feita seguindo as especificações citadas abaixo:

**3.1-** Aos Membros da AICLAB que optarem pelo certificado digital, o receberá de forma gratuita, em formato (\*.pdf) podendo o outorgado fazer a sua própria impressão.

**3.2-** **É extremamente proibido o compartilhamento na rede mundial de internet, do arquivo em PDF do certificado, ou mesmo a imagem deste original.**

**3.3-** Aos Membros da AICLAB que optarem pelo certificado impresso juntamente com o PIN/Medalha, deverão especificar na ficha de inscrição e fazer o pagamento da chancela, enviando o comprovante e a ficha para o e-mail oficial da instituição.

**3.4-** *Aos não Membros da instituição*, efetuar a inscrição enviando a ficha de inscrição e o currículo literário, juntamente com o comprovante de pagamento, para o e-mail citado no item 2.9.

**3.5- A taxa de chancela é de R\$ 235,00** (duzentos e trinta e cinco reais) podendo ser efetuado pagamento nas formas:

**3.5.1-** Por cartão de crédito (à vista ou parcelado) ou boleto bancário.

Acesse o link: [https://pag.ae/7\\_hCSGbNJ](https://pag.ae/7_hCSGbNJ)

**3.5.2-** PIX com 5% de desconto (ao fazer a inscrição, informe da escolha por pix para receber a chave por e-mail).

**3.5.3-** Aos *Membros da instituição*, será concedido um **desconto de 10%** no pagamento via PIX (ao fazer a inscrição, informe da escolha por pix para receber a chave por e-mail).

**3.5.4-** Aos *Membros da Diretoria da instituição*, será concedido um **desconto de 15%** no pagamento via PIX (ao fazer a inscrição, informe da escolha por pix para receber a chave por e-mail).

**3.5.5-** O proponente receberá via correio, o Certificado e o PIN/Medalha da honraria pretendida.

**3.5.6-** O valor do frete será cobrado à parte após a verificação do cep.

#### **4- Dos Requisitos:**

Serão aceitos para contemplação do certificado, atividades do proponente que comprovem ações participativas no meio literário, artístico e cultural, que por meio de certificados, publicações de livros e jornais ou outro tipo de mídia, possam comprovar estas ações apresentadas no currículo literário/cultural, tais como:

**4.1-** Obras publicadas até a data do pedido de inscrição

**4.2-** Pelo menos 1(um) obra/livro/pesquisa publicada/artigo científico autoral já publicado

**4.3-** Poemas/contos/crônicas ou textos de outros gêneros, publicados em blogs ou redes sociais (sujeito à análise de conteúdo)

**4.4-** Participações em eventos literários declamando ou participando de atividades literárias comprovadas com fotos e certificados (sujeito à análise de portifólio)

#### **5- Da Classificação/Mérito:**

Nesta honraria não será feita seleção por análise e validação de colocação e sim, através da análise de currículo literário e validação de mérito.

**5.1-** A validação de Mérito literário se dará por envio de certificado, pin/botton e card, cerimônia com a publicação do nome do contemplado, e

emissão de edital com a listagem final de todos os outorgados no site da academia, após a data limite de pedido de inscrição, a definir de acordo com a disponibilidade.

**5.2-** Será apresentada nas redes sociais da academia, cards com os nomes dos outorgados para que seja uma informação pública.

**5.3-** A listagem final será apresentada no site: [www.academiaaicle.com](http://www.academiaaicle.com) ou <https://apena.com.br/Acad/aicle.htm>

#### **6- Da Cerimônia:**

A cerimônia de apresentação pública oficial será feita de forma online no canal a ser escolhido e informado aos participantes por e-mail ou em chamamento público. Pode ser com participação dos contemplados ou somente apresentando a listagem final com os nomes de cada participante.

#### **7- Da validade:**

O certificado de mérito terá um prazo de 12 meses após a abertura do seu edital para que sejam feitas as inscrições e apresentação pública dos contemplados. Após este período poderá ser aceitas inscrições de acordo com a necessidade apresentada e analisada por seus representantes desde que seja vista nova data de apresentação pública dos contemplados.

Após 18 meses de edital, não será mais aceito nenhum pedido de inscrição deste mesmo mérito, cabendo assim novo edital.

**7.1-** A instituição terá um prazo de um a três (3) meses para a emissão dos certificados de méritos após o recebimento do currículo para análise.

#### **8- Dos documentos:**

Após o envio e análise de currículo, o pleiteante, ao ser aceito, será outorgado com o título de honra de Comendador. Como confirmação deste título, receberá um e-mail de confirmação, e após este, será enviado um card (panfleto digital) para que o outorgado possa compartilhar seu mérito nas mídias sociais, **atentando-se obrigatoriamente para os seguintes detalhes:**

**8.1-** O outorgado que receber o certificado digital, não poderá em qualquer circunstância, compartilhar o arquivo do certificado digital em PDF nas redes sociais.

**8.2-** Fica proibido o uso da imagem do certificado digital, recebido em PDF, nas redes sociais. Nem em print ou outro tipo de obtenção de imagem dele.

**8.3-** O certificado só poderá ser exposto, única e somente, na situação onde ele for impresso e feito foto dele juntamente com o outorgado (onde o outorgado segura o certificado na foto). Fora esta situação, não deverá ser exposto de nenhuma outra forma.

**8.4-** O outorgado receberá um CARD (panfleto digital) para fazer ESTA exposição do certificado de mérito recebido.

**8.5-** A divulgação da imagem do certificado somente poderá ser feito das duas formas: através do CARD Oficial recebido, ou por foto tirada do certificado impresso juntamente com o outorgado.

**8.6- Não será recebido ou enviado nenhum documento por outra mídia além do e-mail citado no item 02.**

**8.7- O outorgado que descumprir este acordo ficará impossibilitado de participar de qualquer outra forma de outorga de honraria em formato digital que a academia AICLAB oferecer de forma gratuita e ficará a cargo da diretoria decidir para um processo judicial ou não.**

**9- Do acordo:**

Ao se inscrever nesta honraria, o participante concorda com todos os termos constantes neste edital, atestando que todos os dados apresentados no momento da inscrição sejam verdadeiros, tendo deles inteira responsabilidade e isentando a AICLAB de eventuais problemas jurídicos quanto à veracidade destas informações.

**10- Dos direitos de imagens:**

Ao se inscrever neste certificado, o participante concorda com o uso de nome ou de sua imagem, caso forem posteriormente solicitadas fotos, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na outorga e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da academia, parceiros e apoiadores.

A presente autorização abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional ou fora dele, das seguintes formas: (I) homepage; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema); entre outros.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

E por esta ser a expressão de sua vontade declara que autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

**11- Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Gama-DF para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial resultante deste contrato, independentemente dos domicílios das partes.

Por estarem assim, justos e acordados, o participante preenche o currículo literário/cultural e o envia para o e-mail [aiclab.honrarias@gmail.com](mailto:aiclab.honrarias@gmail.com), juntamente com uma cópia do documento de identidade, citados no item 2.

Endereço: <https://www.academiaaiclab.com>



**Drª h.c. Ainê Pen Pena**  
Presidente da AICLAB



**Escritora Karol Costa**  
Diretora de Projetos da AICLAB



**AICLAB**  
**Academia Internacional de Ciências,  
Letras e Artes – Brasilis**  
CNPJ - 28.083.355/0001-00

## Comenda Maria da Costa Ficha de Inscrição

<b>Nome Completo:</b>						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

<b>Nome Artístico*:</b>						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

*\*Nome para constar no certificado juntamente com o título desejado (professor, dr...)*

### Área de Atuação/Atividade:

*Marcar todas as opções que forem correspondentes*

<b>Letras:</b>		<b>Artes:</b>		<b>Ciências:</b>		<b>Outro:</b>	
----------------	--	---------------	--	------------------	--	---------------	--

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_ **Cep:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

**Nº RG:** \_\_\_\_\_ **SSP:** \_\_\_\_\_ **Data Nasc.:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### Opção para recebimento da honraria:

- Certificado digital gratuito (*observando observação do item 8.1 deste edital*)  
 Certificado impresso/selado e pin/botton em caixa de luxo.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202\_\_\_\_.

Declaro ser verdadeiras os dados apresentados a cima, e concordo com o edital:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Obs:** A ficha não será enviada em formato \*docx, sendo obrigatório preenchimento manual com assinatura em caneta na cor azul ou utilização de assinatura digital válida (gov.br).



**Comenda Maria da Costa**  
**Ficha de Inscrição para Não Acadêmicos**

<b>Nome Completo:</b>						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

<b>Nome Artístico*:</b>						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

\*Nome para constar no certificado juntamente com o título desejado (professor, dr...)

**Área de Atuação/Atividade:**

*Marcar todas as opções que forem correspondentes*

<b>Letras:</b>		<b>Artes:</b>		<b>Ciências:</b>		<b>Outro:</b>	
----------------	--	---------------	--	------------------	--	---------------	--

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_ **Cep:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

**Nº RG:** \_\_\_\_\_ **SSP:** \_\_\_\_\_ **Data Nasc.:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

() Tenho obra publicada.

**Nome da obra:** \_\_\_\_\_ **ISBN:** \_\_\_\_\_.

**Citar atividades comprovatórias:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 202\_\_\_\_.

Declaro ser verdadeiras os dados apresentados a cima, e concordo com o edital:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Obs:** A ficha não será enviada em formato \*docx, sendo obrigatório preenchimento manual com assinatura em caneta na cor azul ou utilização de assinatura digital válida (gov.br).